



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.234 – Segunda-feira, 8 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DIA DA MULHER

Prefeitura lança programa de atenção à mãe e ao bebê

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher — 8 de março —, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) lança hoje o Programa Porto Alegre Cuidando da Mãe e do Bebê, que integra o Plano Saúde Porto Alegre, instituído pela Prefeitura.

O evento realiza-se às 10h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Com a implantação do programa, a mulher contará com atendimento contínuo desde a gestação até o primeiro ano de vida do bebê, envolvendo equipes das unidades de saúde e dos hospitais.

O programa proporcionará mais segurança à futura mãe, ampliará e facilitará as consultas tanto da mãe como do bebê, podendo incidir na redução da mortalidade materna e infantil.

A gestante ficará sabendo com antecedência em qual maternidade ganhará seu filho, e que com esta referência está garantido um leito para a sua internação. Depois do parto, deixará o hospital já com a sua consulta de revisão e a do bebê marcadas, assegurando o acompanhamento de ambos nos primeiros dez dias de vida.

A meta da SMS é atender 15 mil mulheres e bebês por ano. Até julho, os hospitais São Lucas (PUC), Clínicas e Santa Casa estarão integrados ao programa e fazendo parte da rede de referência que já inclui os hospitais Materno-Infantil Presidente Vargas, Fêmina e Conceição.

Atendimento começa na gestação e vai até a criança completar um ano



Carla Ruas

PASSEIO PANORÂMICO

Linha Turismo volta a circular no horário habitual

O ônibus Linha Turismo da Prefeitura volta a operar em seu horário tradicional — às 9h, 10h30min, 13h30min, 15h e 16h30min — a partir de amanhã. Quem ainda não viu o pôr-do-sol do alto do ônibus tem a oportunidade de percorrer a orla do Lago Guaíba e outros pontos da cidade no horário das 18h até o próximo domingo. A procura da população foi tão grande que, para o próximo ano, já está garantido o retorno do horário especial de verão.

O moderno ônibus possui andar superior aberto, é equipado com sistema de áudio em três idiomas (português, inglês e espanhol), câmeras de segurança e janelas panorâmi-

cas. A porta central do veículo torna possível o acesso de portadores de deficiência. O bilhete de ingresso, que pode ser adquirido na loja do Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal, custa R\$ 7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no inferior. As saídas ocorrem na Travessa do Carmo, 86.

Guia especializado acompanha os passeios, que percorrem as principais atrações históricas, naturais e culturais da Capital, como o Parque Farroupilha, Praça da Matriz, Mercado Público, Casa de Cultura Mario Quintana, Parque Moínhos de Vento (Parcão) e Parque Marinha do Brasil. Informações pelo telefone 0 80051 7686.

Educação em debate

Outra atividade programada para marcar o Dia Internacional da Mulher é a mesa redonda que a Prefeitura promove às 16h, abordando o tema “A percepção da mulher sobre educação e meio ambiente na família e na comunidade”. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), realiza-se no Plenarinho da Câmara Municipal.

O encontro vai proporcionar uma reflexão à comunidade, diante das diferentes percepções de mulheres que são líderes de suas comunidades em Porto Alegre. Será focalizado o papel da mulher na educação e no cotidiano familiar e diante de questões como meio ambiente, ética, valores e cultura.

FISCALIZAÇÃO

Bancos são autuados por atendimento demorado

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) retomou sexta-feira as ações especiais de controle do tempo de espera de clientes nas filas dos bancos da Capital. O procedimento obedece a lei municipal que determina o tempo máximo de espera nas filas — 30 minutos em dias normais e 45 minutos em dias posteriores e anteriores a feriados prolongados. Três agências foram autuadas sexta-feira. Em alguns casos, a espera dos clientes chegou a uma hora.

Os fiscais estão cronometrando o tempo de espera e distribuindo os protocolos de denúncia nestes dias em que é maior o movimento nas agências. A autuação dos bancos se dá exclusivamente por denúncia, conforme os termos da lei. Em função das reclamações, a Smic desloca fiscais às agências para que as denúncias possam ser feitas no próprio local. A escolha dos bancos para as ações de fiscalização está obedecendo um critério de reincidência. São eles o Banco do Brasil, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Unibanco e Santander.

Depois destas operações especiais, a Smic voltará a receber denúncias via Protocolo Central da Prefeitura (Avenida Siqueira Campos, 1.300). Para denunciar, os cidadãos precisam apresentar uma testemunha que estava na agência na hora do ocorrido.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.487, de 04 de março de 2004.**

Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 487, de 14 de janeiro de 2003, dispondo sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, dos Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 487 de 14 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS), os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança e os Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança, com a estrutura, organização e funcionamento que lhes der este decreto, observadas as disposições da Lei Complementar nº 487, de 14 de janeiro de 2003, como espaços de participação comunitária e de integração governamental, considerando todas as esferas dos poderes públicos, cujas decisões ficam sujeitas à homologação do chefe do Executivo Municipal, na busca de formas alternativas e cidadãs de desenvolver soluções para a segurança urbana.

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS) são as indicadas no artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 487 de 14 de janeiro de 2003, e terá a seguinte composição, com mandatos bianuais e não remunerados:

- I – um representante da comunidade de cada Fórum Regional de Justiça e Segurança;
- II – um representante de cada órgão público que integra os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança;
- III – um representante do Instituto Geral de Perícias (IGP);
- IV – um representante da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE);
- V – um representante da Defensoria Pública;
- VI – um representante da Câmara de Vereadores;
- VII – um representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA);
- IX – um representante da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul (OAB/RS);
- X – um representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- XI – um representante da Polícia Federal;
- XII – um representante da Associação Riograndense de Imprensa (ARI); - um representante da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul (SJS/RS);
- XIII – um representante da Secretaria Municipal da Educação (SMED);
- XIV – um representante da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEC/RS);
- XV – um representante da Central de Movimentos Populares;
- XVI – um representante do Grupo de Diálogo Inter-religiosa.

Art. 3º Para o exercício de suas atribuições o Conselho Municipal de Justiça e Segurança adotará os seguintes procedimentos:

- I – estimular a articulação dos organismos judiciais, policiais, sociais e comunitários no desenvolvimento das atividades de segurança pública no município;
- II – representar um espaço permanente de debate, entre os órgãos pú-

blicos e a comunidade;

III – diagnosticar e avaliar as ações referentes à segurança pública no município;

IV – estabelecer canais de comunicação com os órgãos públicos para demandar serviços e providências.

Art. 4º Em cada Região do Orçamento Participativo fica criado um Fórum Regional de Justiça e Segurança, com as atribuições discriminadas no artigo 5º da Lei Complementar nº 487 de 14 de janeiro de 2003 e terão a seguinte composição, com renovação de mandato bianual e não remunerado:

- I – dois representantes da Brigada Militar, um da atividade de policiamento e outro de bombeiro;
 - II – um representante da Polícia Civil;
 - III – um representante do Ministério Público Estadual;
 - IV – um representante do Poder Judiciário Estadual;
 - V – um representante do Conselho Tutelar;
 - VI – dois representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), sendo um da Guarda Municipal;
 - VII – um representante da Fundação de Assistência Sócio-Educativa (FASE);
 - VIII – um representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) que participe do Programa Educacional de Medidas Sócio-Educativas (PEMSE) da região;
 - IX – treze representantes das regiões, de comunidades, entidades, movimentos sociais e/ou dos Conselhos Comunitários de Segurança Urbana.
 - X – um representante da Empresa Porto-alegrense de Transporte e Circulação (EPTC);
 - XI – um representante das escolas da região;
- § 1º Os representantes das comunidades, de que trata o inciso IX deste artigo, serão eleitos em plenária pública regional convocada para este fim, e deverão indicar, entre os treze eleitos, um para representar o Fórum junto ao Conselho Municipal de Justiça e Segurança.
- § 2º Para o exercício de suas atribuições os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança adotarão os seguintes procedimentos:
- I – estudar e debater a temática da segurança pública e da violência na sua região;
 - II – elaborar registros estatísticos espaciais da sua região, além de índices de violência e criminalidade, realizando as necessárias análises;
 - III – realizar eventos e reuniões de trabalho com os órgãos públicos e comunitários; que, entre outras ações, realizem a reflexão de temas significativos e possibilitem a elaboração de planos de atividades conjuntos.
 - IV – desenvolver ações para estreitar o relacionamento entre os diversos segmentos da comunidade e os organismos públicos;
 - V – criar espaços de manifestação dos cidadãos, das comunidades e dos segmentos sociais da região;
 - VI – propor programas de prevenção à violência e à criminalidade;
 - VII – contatar as autoridades públicas regionais para o encaminhamento de demandas, sugestões e denúncias das comunidades;
 - VIII – estudar os programas veiculados na mídia, que dão destaque à violência;

Art. 5º Os Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança (CCJS) são entidades criadas nos bairros e vilas da cidade de Porto Alegre, por iniciativa de seus moradores, objetivando a participação direta dos cidadãos nas questões que envolvem a segurança social e os serviços de segurança pública prestados na comunidade em que residem, com as atribuições descritas no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 487 de 14 de fevereiro de 2003.

Art. 6º Os Conselhos Comunitários serão compostos pelos cidadãos voluntários da respectiva comunidade.

§ 1º Os organismos públicos e não governamentais integrantes do Conselho Municipal participarão dos Conselhos Comunitários por iniciativa própria a partir de demandas específicas ou, então, a partir de solicitação do próprio Conselho Comunitário.

§ 2º Os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança estimularão, em sua região, a criação dos Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança (CCJS), com o objetivo de ampliar o debate local, articular as ações dos órgãos integrantes do Sistema e aprimorar as relações dos organismos públicos com as respectivas comunidades.

§ 3º Os Conselhos Comunitários de Justiça e de Segurança deverão cientificar sua constituição ao respectivo Fórum Regional de Justiça e Segurança, de acordo com as normas a serem estabelecidas em regimento interno.

Art. 7º O Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS) reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, em caráter ordinário, ficando a realização de sessões extraordinárias estabelecidas ou definidas em função da ocorrência de fatos novos, por convocação da Coordenação, ou por manifestação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º O Conselho Municipal e cada Fórum Regional deverão eleger



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

suas Mesas Diretoras, que terão a incumbência de dirigir as atividades, por decisão de maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. A mesa diretora será composta por um coordenador, um coordenador substituto, um secretário titular e um suplente.

Art. 9º A revogabilidade do mandato dos conselheiros e integrantes dos Fóruns Regionais, assim como as demais normas de funcionamento destas duas instâncias, serão definidas através de Regimento Interno, a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS).

Art. 10 As decisões do Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS) serão dadas sob a forma de pareceres, moçõesmoções *** e resoluções.

Art. 11 A adesão das entidades, instituições e organismos públicos não vinculados ao município será voluntária e respeitará suas legislações específicas.

Art. 12 As diretrizes do Conselho Municipal e dos Fóruns Regionais considerarão as resoluções das Conferências Municipais de Segurança Urbana.

Art. 13 Após a sua instalação os Conselheiros do Conselho Municipal de Justiça e Segurança terão 60 dias para elaborar o Regimento Interno, que deverá ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 14 A eleição dos integrantes da comunidade e a indicação dos representantes dos órgãos públicos para os fóruns e o conselho deverão ocorrer no segundo semestre dos anos ímpares e a posse no primeiro trimestre dos anos pares.

Art. 15 O Conselho Municipal e os Fóruns Regionais de Justiça e de Segurança estão vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana para fins de assessoramento técnico e suporte administrativo.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Helena Bonumá,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.488, de 06 de março de 2004.

Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei nº 7.958/97, alterada pela Lei nº 8.023/97 e regulamentadas pelo Decreto nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004;

Considerando os cálculos de custo do serviço, consubstanciados no Processo Administrativo nº 001.007296.04-5;

Considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU,

DECRETA:

Art. 1º Fica o valor da Tarifa Única do serviço de Transporte Coletivo por ônibus de Porto Alegre fixado em R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – O valor do passe escolar é fixado em R\$ 0,77 (setenta e sete centavos de real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Eventos, durante o impedimento da titular **PATRÍCIA BARCELOS**, 67611.4, professora, de 3.2 a 3.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 1º.3.04 (processo 1.5384.04.4).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo

CC de gerente de parque, do Parque Knijnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular **CLANDIO GODOY DE VARGAS**, 73577.9, de 28.1 a 26.2.04, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 1º.3.04 (processo 1.4537.04.1).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Administrativo, durante o impedimento do titular **SAMUEL MESQUITA PEREIRA**, 85632.8, de 27.2 a 27.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 20700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 164 de 1º.3.04 (processo 1.5100.04.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 97 de 30.1.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal de Administração, e não

como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 2.3.04 (processo 1.13366.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA**, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.C.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 2.3.04 (processo 1.32242.98.0).

PRORROGA, de 1º a 31.1.04, em relação a **ROSELAINÉ DIAS DA SILVA**, 77412.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais van-

tagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 2.3.04 (processo 1.29609.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.1 a 26.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 26.2.04 (processo 1.4537.04.1).

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.2 a 27.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 26.2.04 (processo 1.5100.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 17.2.04 (processo 1.5384.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS, 55280.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1378 de 18.8.00, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o

vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 16.3.00, através da Portaria 151 de 2.3.04 (processo 1.8922.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a MÁRIO FERNANDO DORNELES DE BARCELOS, 40395.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 28 de 8.1.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 28.10.98, através da Portaria 152 de 2.3.04 (processo 1.8922.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a LUÍS PAULO PEREIRA LIMA, 44950.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1760 de 11.8.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 7.7.99, através da Portaria 153 de 2.3.04 (processo 1.8922.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA, 48899.9, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603005, de 18.8 a 1º.9.03, em substituição a titular ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 57956.5, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 20.2.04 (processo 1.7978.04.9).

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 19966.1, assistente administrativa, AA10406, para exercer a função gratificada de chefe, da

Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603005, de 21.11 a 5.12.03, em substituição a titular ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 57956.5, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 20.2.04 (processo 1.7978.04.9).

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 82.8, assistente administrativa, AA10406, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603005, de 25.2 a 10.3.04, em substituição a titular ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 20.2.04 (processo 1.7978.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES101NSD09, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, 13709002, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9, administrador, ES101NSC08, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 258 de 30.12.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 83173.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, 15626003, 21140009, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALENOGARE, 50289.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 19 a 28.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 4.2.04.

DESIGNA DENISE GOULART QUIROGA, 73584.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 21140009, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALENOGARE, 50289.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 29.1 a 7.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 4.2.04.

DESIGNA CARMEN MARIA TANOS MARTINS, 47082.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 21140009, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALENOGARE, 50289.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 9 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 4.2.04.

DESIGNA LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 52281.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611020, 11150018, substituindo MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 61009.7, professora, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 1º.3 a 16.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 76 de 20.2.04.

DESIGNA CLÁUDIA PATRÍCIO ALBUQUERQUE SCHILL, 44243.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de En-

sino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 29.10 a 5.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 78 de 25.2.04.

DESIGNA LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry HJose Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, 11150027, substituindo CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 41393.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 78 de 25.2.04.

DESIGNA EDA MENEZES NUNES, 43151.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, 11160022, substituindo ADRIANA SOLETTI, 54861.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 25.2.04.

DESIGNA NEUZA FROES BAPTISTA, 45098.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, 11150027, substituindo JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY, 47208.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 12.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 25.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 189 de 15.12.03, que designou MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 84846.5, para substituir NELSON SANTELLANO, 57522.5, em férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 35 de 2.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 58126.4, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160018, 18805008, substituindo ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 16.1.04.

DESIGNA ADÃO FRANCISCO LEMOS, 91428.2, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805008, substituindo LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 58126.4, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, através da Portaria 47 de 16.1.04.

DESIGNA CRISTINA ABREU ARREGUI, 49630.7, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo ALICE FALCÃO PEREIRA, 50322.7, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 20.2 a 5.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 83 de 6.2.04.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador,

OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 16.2.04.

DESIGNA NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18622001, substituindo SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 13.2 a 13.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 152 de 16.2.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5861.04.7, através da Portaria 170 de 26.2.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4709.04.7, através da Portaria 171 de 25.2.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 622/03, GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, assessor jurídico, 12109240, SES, como

sindicante, no processo 1.35844.03.5, através da Portaria 173 de 26.2.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA SANTOS CONCEIÇÃO, 18500.9, contínua, AC10503, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 1º a 11.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 16.2.04.

DESIGNA VERA LÚCIA SANTOS CONCEIÇÃO, 18500.9, contínua, AC10503, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 15 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 16.2.04.

DESIGNA CLARICE MARIA DE FREITAS, 15966.5, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 12 a 14.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 16.2.04.

DESIGNA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da

Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150007, 18502001, substituindo ELTON LUÍS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 16.2.04.

DESIGNA CYONARA EVELISE S. DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, AA.10706, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 16.2.04.

DESIGNA DALILA SALETE FROTA JOSÉ, 48045.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 22 de 16.2.04.

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativa, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 16 a 26.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 16.2.04.

DESIGNA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função

gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo DIONÍSIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 19.2.04.

DESIGNA MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 58866.5, costureira, OP.1.14.04, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo ROSA MARIA LESSA, 14174.7, costureira, OP.1.14.04, por motivo de licença-prêmio, de 27.3 a 10.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 25.2.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATILIO TODESCHINI, 5798.4, Diretor Geral, para participar da Audiência Pública que trata das parcerias Público-Privadas, no período de 9.2.04 a 10.2.04, realizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 25.2.04 (processo 3.662.04.6).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, no período de 9.2.04 a 10.2.04, em substituição ao titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, por ter participado de Audiência Pública que trata sobre parcerias público-privadas, em Brasília, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 27.2.04 (processo 3.662.04.6).

MODIFICA a Portaria 90 de

16.1.04, que prorrogou o prazo da Portaria 890 de 5.7.01, em relação à ALICE VARGAS, 1936.4, auxiliar de serviços técnicos, OB-2.01.06.B.05, que a colocou à disposição da Prefeitura de Viamão, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus que passa a ser sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 27.2.04 (processo 3.2182.01.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 58, de 9.1.03, que concedeu a JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 18.11.03, através da Portaria 250 de 2.3.04 (processo 3.6405.03.7).

MODIFICA a Portaria 760 de 26.6.03, que designou diversos funcionários, como membros, para comporem “Comissão de Análise e Inspeção dos EPI Adquiridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos”, incluindo LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, técnico em segurança no trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 3.2.04, através da portaria 249 de 2.3.04 (processo 3.2829.03.7).

PRORROGA prazo da Portaria 1134 de 17.10.03, que colocou LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.04, à disposição da Administração Centralizada – Gabinete do Prefeito, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 2.3.04 (processo 3.5902.03.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICI-

PAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, na forma do artigo 474 das Consolidações das Leis do Trabalho, PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, à operária EDÍLIA DA SILVA, 40535.7, por infringir o dever funcional contido na alínea “b” artigo 482 da CLT, através da Portaria 126, de 20.02.04 (processo 4.4125.03.7).

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento do titular, EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, por motivo de licença-paternidade, no período de 06 a 15.02.04, através da Portaria 120, de 16.02.04.

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 1672.5, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.497.04.5, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, DANIELA PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 127, de 25.02.04 (processo 4.497.04.5).

PRORROGA, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 720, de 17.12.02, em relação a GENI LOPES MACHADO, 41297.3, operário - CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94, de 09.02.04 (processo 4.3844.02.1).

PRORROGA, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 124, de 18.02.03, em relação a NILSON AZEVEDO ALVES, 40250.3, operário - CLT, o prazo de cedência ao Gabinete do Prefeito, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128, de 25.02.04 (processo 4.2876.02.7).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 1º. 3.04 (processo 3.219.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 247

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 948.0	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.07	Férias	22.1.04 a 20.2.04
	S. 1467.0	VERA REJANI KLAUCK/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.09		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312 com Gratificação Tributária				
2	T. 31138.1	CARLOS EDUARDO S DA SILVEIRA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Férias	6.2.04 a 20.2.04
	S. 2147.7	ROSÂNGELA NORONHA FIORAVANTI//Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor da ETA SÃO JOÃO 202/11116 com Gratificação Tributária				
3	T. 3397.7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Férias	03.2.04 a 03.3.04
	S. 25112.4	LUIZ GUILHERME DIAS/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
Função Gratificada de Chefe do Setor da ETA José Loureiro da Silva - 202/11314, com gratificação tributária.				
4	T. 1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC. 2.01.04.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	01.1.04 a 16.1.04
	S. 1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz-20230000				
5	T. 1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC. 2.01.04.C.05	Licença Prêmio	22.1.04 a 5.2.04
	S. 1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz-20230000				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 3.3.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 251

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T. 2450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.B.04	Férias	6.2.04 A
1	S. 2814.2	MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.B.05		20.2.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Seleção - 502/ 12109, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.				
	T. 6187.9	RAFAEL KUNST / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.A.00	Férias	6.2.04 a 20.2.04
2	S. 2297.0	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.03		20.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Coloc. e Controle de Cargos - 502/ 12125				
	T. 4598.9	GUSTAVO CORREA BECKER / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.02	férias	8.3.04 A
3	S. 3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA / Administrador / Código: ES-2.01.NS.C.07		6.4.04
Função Gratificada de Chefe da Equipe Técnica - 502/ 10202				

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 18/2/04:

NE 04/2125, Secretaria Municipal de Obras e Viação, OF.062, Andréia Flores

Rodrigues, R\$ 300,00.

Aplicação: de 18/2 a 18/3/04.**Comprovação:** até 28/3/04

Depósitos do dia 19/2/04:

NE 04/2520, Secretaria do Governo Municipal, OF.003, Luis Cláudio Bernardo, R\$ 500,00;

NE 04/2800,Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Of.053, Laerte Lourenço da Silva, R\$ 500,00.

Aplicação: de 19/2 a 19/3/04.**Comprovação:** até 29/3/04

Depósito do dia 20/2/04:

NE 04/2518, Gabinete do Prefeito, OF.004, Fábio Rogério Chaves, R\$ 500,00.

Aplicação: de 20/02 a 20/03/04.**Comprovação:** até 30/3/04

Depósitos do dia 25/02/04:

NE 04/1597, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, OF.122, Bárbara Cristina Lima de Borba, R\$ 500,00;

NE 04/2141, Departamento de Esgotos Pluviais, OF.001, Jacinta Helena Matte, R\$ 500,00.

Aplicação: de 25/2 a 25/3/04.**Comprovação:** até 5/4/04

Depósitos do dia 1º/3/04:

NE 04/2150, Secretaria Municipal da Fazenda, OF.035, Denise Granja Martin, R\$ 500,00

NE 04/3143, Procuradoria-Geral do Município, OF.091, Karen Cassia Nissen Machado, R\$ 750,00

NE 04/3149, Procuradoria-Geral do Município, OF.092, Igor da Rocha Dimer, R\$ 750,00

Aplicação: de 1º/3 a 30/3/04.**Comprovação:** até 9/4/04.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.36282.03.0 - Defere, em 12.2.04, o pedido de redução de carga horária de março de 2002 a janeiro de 2004, apresentado por CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA, assistente social, 84520.6, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53406.03.6 – Indefere, em 27.2.04, o pedido de pagamento de 1/3 constitucional de férias, apresentado pela inativa ELEONORA MANETZEDER AIRES, professora, 47133.4, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.47810.03.3 – Relota, em 27.2.04, JORGE TADEU CABREIRA, auxiliar de serviços gerais, 41012.6, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.8589.03.8 - Defere, em 1º3.04, em relação a NEI LECH, 22010.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Departamento Municipal de Água e Esgotos: de 22.5.69 a 31.12.69.

Total averbado: 223 dias = 0 ano 7 meses 13 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.6036.03.1 - Defere em 02.03.04, em relação a PAULO SÉRGIO MOURA GONÇALVES, 32179.4, da Divisão de Instalações, a averbação de contribuição para fins de vantagens, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Exército Brasileiro: 03.02.83 a 19.07.83.

Total Averbado: 167 dias = 00 ano 05 meses 17 dias.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4235.03.7 – Defere, em 15.9.03, em relação à VERA LÚCIA KELEN PETERSEN, 1331.8, técnica em comunicação social, da Unidade Técnica, seu pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.3.04, nas respectivas datas: **(Retificado)**

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
84949.7	PIERO BARRETO BEZERRA	97054216091	23/03/04	GP	00121	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002408
84607.1	DANUBIA SIMAS	636049060	31/03/04	PGM	00903	DIREITO	0000949
87771.2	DEIVISON DOS SANTOS FRAGA	80299164004	29/03/04	SMA	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002553
87679.7	RAQUEL LAUX	98883070020	16/03/04	SMA	00912	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002432
87732.4	ISABEL CRISTINA CARBONI	148847048	26/03/04	SMAM	00820	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002499
87590.6	LEONARDO PEREIRA WILHELM	246906006	28/03/04	SMAM	00920	ENGENHARIA MECANICA	0002471
84459.7	MARIA ELEONORA PUIG BELAN	93520689049	20/03/04	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0002411
86252.4	PATRICIA LUCIANA AVER ZACCA	80399967087	24/03/04	SMAM	00920	GEOLOGIA	0000865
85427.3	REJANE MAR LEMOS MESQUITA	48706949053	18/03/04	SMAM	00920	GEOGRAFIA	0002361
87709.2	JOAO DALLA ROSA JUNIOR	317015079	21/03/04	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0002472
84594.1	FABRICIO UNGARETTI COUTINHO	97766771004	29/03/04	SMDHS	00908	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0002538
82517.4	ADRIANA MACHADO DA SILVA	60482672072	30/03/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000420
78627.7	ALMERINDA PEIXOTO DA ROSA	22230831020	23/03/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL	0000135
87939.5	ANA PAULA AYRES DE QUEIROZ	877669066	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002759
87734.0	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	67634974072	22/03/04	SMED	00815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	0002501
82515.8	FERNANDA DE CASSIA DA CRUZ	95954236020	30/03/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL	0000332
87763.9	GISELE MARTINS	55782736020	29/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0002540
87739.9	KARLA LOBO VINHAS	46893210000	29/03/04	SMED	00815	PSICOPEDAGOGIA	0002510
81724.7	LEON RODRIGUES GARCIA	82468311000	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002762
87720.9	LISIANE CAROU DO A SCHMIDT	1015332099	22/03/04	SMED	00815	LETRAS	0002487
84735.0	MARCIA LUZIA LANGE	663010098	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002761
88021.1	MARIANA COSTA PAIVA	994483007	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002852
87936.1	MARINEZ FREITAS NASCENTE	65634900000	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002756
87938.7	NATALIA RIBEIRO DUARTE	82705747087	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002758
87937.9	PAULO DILMAR BRUNES DOS SANTOS	102925100231	03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002757
87934.6	RICARDO BESKOW DA COSTA	1065195060	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002754
87940.3	ROSIARA DE FATIMA G TAVARES	422468061	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002760
46117.8	SANDRA HELENA S DE OLIVEIRA	50245112049	23/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002505
87623.5	TIAGO HENZEL SILVA	99211203015	20/03/04	SMED	00815	EDUCACAO FISICA	0002350
82718.8	JANAINA DA CRUZ ROSA	749046040	28/03/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0003337
86304.3	MARIBEL VIEIRA DA SILVA	55823637004	27/03/04	SMIC	00916	CIENCIAS SOCIAIS	0000904
87715.9	ALESSANDRO SOARES MAIA	43372325249	26/03/04	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002482
87766.2	ALEXANDRE WAHL HENNIGEN	82091277053	29/03/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002545
87729.0	ALINE BRUSTOLIN DA SILVA	791905020	28/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002496
87723.3	ANA BEATRIZ NUNES	89466535072	28/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002490
87751.4	ANA CRISTINA PINHO E SILVA	95978623015	23/03/04	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002508
82799.8	ANDRE MARTINEZ FETT	99478889087	30/03/04	SMS	00918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0000977
87726.6	CAMILA ARAUJO BARBOSA	720576024	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002493
82073.8	CARLOS HENRIQUE KOETZ AVEIRO	96591056068	20/03/04	SMS	00918	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0002449
87523.7	CRISTIANE GALBENO RAMA	25128635813	22/03/04	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0002479
87727.4	CRISTIANE WEBSTER	82726876072	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002494
83873.0	FERNANDA CHMELNITSKY WAINBERG	91419565087	22/03/04	SMS	00107	MEDICINA	0000665
87716.7	GABRIELLA D ANGELO	69449406049	26/03/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0002483
87206.9	GUILHERME LARSEN DA CUNHA	92748040	30/03/04	SMS	00801	MEDICINA	0000214
82637.0	IGOR BORDIN VASCONCELOS	82082316068	23/03/04	SMS	00116	FARMACIA	0002933
87728.2	JOANNE LAMB MALUF	757759050	28/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002495
82798.0	JOAO LUIZ LOPES DE ABREU	94003122020	31/03/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002876
87773.8	LUCIANE AVILA	97646059072	28/03/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002552
87724.1	LUIZA FAGUNDES NEVES AZAMBUJA	246099003	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002491
87721.7	MARA REGINA CARNIEL PIVA	58990216915	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002488
81558.9	MARCIO NERES DOS SANTOS	75474972091	31/03/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0000035
87782.9	MARIA CRISTINA CAMPOS LUEHRING	1253062021	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002562
87772.0	MARIZETE DE F ALVES DOS SANTOS	44096038091	28/03/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002551
82567.9	MAUREN ALIFREDI PAULACHI	97555452049	29/03/04	SMS	00036	ENFERMAGEM	0001594
87593.0	MOGAR TUPINAMBA BISPO DA COSTA	93936486034	27/03/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002314
87725.8	NATACHA PIEGAS MORAES	936173050	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002492
82591.9	RODRIGO MARQUES SAMPAIO	99938065015	26/03/04	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000932
86270.6	TAGIANE SANTANA BUSANELLO	177323019	21/03/04	SMS	00918	DIREITO	0000876
88041.9	TATIANA BIEMBENGUT	94844496034	17/03/04	SMS	00801	FARMACIA	0002928
83466.3	GABRIEL DELAZERI RAMELLA	99407680010	21/03/04	SPM	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0002362
86949.5	VIVIANE GRAVINA DEMARIA	95896368020	21/03/04	SPM	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0002410

Documentos oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/04

Estabelece procedimento interno para utilização dos carros locados na Procuradoria-Geral do Município.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de controle da utilização dos carros locados,
Considerando o relatório da Auditoria-Geral do Município

DETERMINA:

I. Os carros locados servem estritamente para uso em serviço, como por exemplo, o transporte de servidores munidos de cargas processuais e ou cargas necessárias ao andamento dos serviços.

II. Todas as saídas com os carros locados devem, obrigatoriamente, ser previamente agendadas na Equipe de Apoio Administrativo

III. O usuário deve, antes do início do deslocamento, preencher os dados: **horário inicial e hodômetro inicial**, do boletim de tráfego.

IV. No boletim devem constar **o tipo de atividade que será realizada, os endereços com nome de rua e nº do logradouro ou locais para onde o usuário irá se deslocar**, como por exemplo: Fórum Tristeza, Tribunal de Justiça, etc. Caso necessário, o usuário poderá incluir novos locais e endereços no boletim desde que identificados corretamente.

V. Ao término de cada deslocamento, o usuário deve preencher os dados: **horário final e hodômetro final** e verificar se todos os campos do(s) deslocamento(s) foram preenchidos. Após o preenchimento e verificação, o usuário deve **assinar o boletim e colar o seu número de matrícula**.

VI. Ao chegar no destino o motorista deve aguardar no local, ou retornar ao centro, conforme inciso IX e de acordo com a orientação da Equipe de Apoio Administrativo. O usuário não tem permissão para autorizar deslocamentos do carro locado para fins de abastecimento ou para resolver assuntos particulares. Qualquer exceção deve ser demandada junto a Equipe de Apoio Administrativo

VII. Não é permitido qualquer desvio do trajeto que aumente a quilometragem e ou traga benefícios pessoais a qualquer uma das partes. A mudança no trajeto só será permitida quando resultar em um trajeto menor para chegar ao mesmo destino.

VIII. Em hipótese alguma o boletim será preenchido pelo motorista. Caso isso ocorra, o mesmo será anulado.

IX. O carro locado não deverá aguardar usuário por mais de 20 min em cada local. Exceções deverão ser tratadas previamente com a Equipe de Apoio Administrativo.

X. Qualquer dificuldade enfrentada, tanto pelo usuário quanto pelo motorista, deverá ser comunicada imediatamente à Equipe de Apoio Administrativo.

XI. Lembramos que o boletim é de responsabilidade do usuário que o assina. Toda a ocorrência não permitida nesta instrução normativa levará a responsabilização do usuário ou do motorista.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

ROGERIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 7/04

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício 67/04 da Secretaria Municipal da Cultura, de 20.2.04, do acórdão 70005627740 e Processo 001.043533.02.7, no qual a Cooperativa dos

Trabalhadores Vila Elizabeth Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Cooperativa dos Trabalhadores Vila Elizabeth Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, a contar desta data.

Porto Alegre, 10 de dezembro 2003.

NANCI ARAÚJO,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 3/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 15.1.04;

RESOLVE:

APROVAR o Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a AHMV-Associação Hospitalar Moinhos de Vento para o Programa Saúde da Família da Ilha da Pintada e Ilha dos Marinheiros, nos moldes do programa Saúde da Família implantado na rede de Atenção Básica de Porto Alegre. O Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a SMS e a Associação Hospitalar Moinhos de Vento deverá avaliar o funcionamento do convênio em seis meses a contar desta data.

RESOLUÇÃO 4/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 15.1.04;

RESOLVE:

APROVAR a Atualização da Política de Saúde Mental da Secretária Municipal de Saúde, que prevê um re-ordenamento da Atenção em Saúde Mental e articula as estruturas hoje existentes que prestam serviços públicos em Saúde Mental.

RESOLUÇÃO 5/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 19.2.04;

RESOLVE:

APROVAR o Ajuste Financeiro para a Política de DST/AIDS exercício 2003, transferindo R\$ 104.000,00 da Comunicação e outros, para a Aquisição de insumos de laboratório e de Kits de prevenção para o diagnóstico Materno-Infantil.

NEI CARVALHO,
Coordenador.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 30/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social relativo a 2003, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, bem como os destaques constantes da Ata 231/04.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

RESOLUÇÃO 31/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo referentes ao Plano de Investimentos 2004 do Orçamento Participativo:

- a) Região Cruzeiro:
- 1) Aumento de 20 metas de SASE para a Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores (AMAVITRON);
 - 2) SASE – 40 metas – para a Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita;
 - 3) SASE – 40 – metas para a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nossa Senhora do Brasil;
 - 4) Ampliação de 20 metas de SASE para a Vila Tronco Postão, através da entidade Centro Comunitário Paulo VI – Paróquia Medianeira;
 - 5) SASE – 40 metas – para a Associação de Moradores da Vila Mato Grosso;
 - 6) Ampliação de 20 metas de SASE para a Associação de Moradores da Vila Rio Branco;
 - 7) Ampliação de 20 metas de SASE para a Associação de Moradores da Vila Orfanatório II.
- b) Região Partenon:
- 1) Trabalho Educativo – Associação Comunitária do Campo da Tuca;
 - 2) NASF – aumento de 20 metas – Associação Comunitária do Campo da Tuca.
- c) Região Eixo Baltazar:
- 1) Ampliação de 20 metas de SASE para a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB;
 - 2) Ampliação de 20 metas de SASE para a Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.
- d) Região Restinga:
- 1) Trabalho Educativo para o Centro de Promoção da Infância e Juventude (CPIJ) e para o Centro Infância-Juvenil Monteiro Lobato;
 - 2) SASE – 40 metas – para a Cooperativa Coema, através da entidade Sociedade de Pobres Servos da Divina Providência.
- e) Região Ilhas/Humaitá/Navegantes:
- 1) Aumento de 20 metas de SASE – Associação dos Moradores da Vila Tecnológica;
 - 2) Aumento de 40 metas de SASE – USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas.

- f) Região Glória:
- 1) SASE – 40 metas – Lar Fabiano de Cristo para atender a Glorinha;
 - 2) NASF – 40 metas – Tabajara – Batilanos, com a ressalva de verificar qual a entidade a ser conveniada, e que deverá ser inscrita no CMAS;
 - 3) SASE – 20 metas – Centro Comunitário Jardim Renascença (Creche Comunitária Renascença);
 - 4) SASE – 40 metas – Lar Fabiano de Cristo;
 - 5) SASE – 40 metas – Associação Comunitária Belém Velho – ASCOBEV;
 - 6) Construção de sala multiuso para atendimento dos idosos, SASE, Agente Jovem, no Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, condicionado à captação de recursos.
- g) Região Cristal:
- 1) Dois convênios de Trabalho Educativo – Casa de Nazaré – para a Região;
 - 2) Oficina Cultural do Trabalho Educativo – Casa de Nazaré, executado no Módulo Cristal por seis meses.
- h) Região Leste:
- 1) Aumento de 20 metas – SASE – para AELCA;
 - 2) Trabalho Educativo – Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro;
 - 3) SASE – 40 metas – Centro Comunitário São José Operário;
 - 4) Trabalho Educativo – Centro Comunitário São José Operário;
 - 5) Trabalho Educativo – Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras.
- i) Região Centro-Sul:
- 1) Reforma e ampliação do Salão comunitário da Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir para atender SASE;
 - 2) Construção do módulo Condomínio Campos do Cristal e conveniamento com entidade para atendimento de Trabalho Educativo.
- j) Região Nordeste:
- 1) Recursos de custeio referente à construção do Módulo Timbaúva com parceria da COPEL – Projeto Execução Compartilhada.
- k) Região Norte:
- 1) Recursos de custeio referente ao Módulo Santa Rosa, com parceria da COPEL – Projeto Execução Compartilhada.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

EDITAIS

**EXTRATOS DE
CONVÊNIOS E TERMOS
ADITIVOS**

- 1) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga.
OBJETO: Incrementar a realização da Feira da Produção e Desenvolvimento da Restinga e Extremo Sul.
REGISTRO: 25403.
DATA: 20.12.02.
PRAZO: 5 anos.
- 2) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Porto Alegre, Congressos e Eventos – Convention & Visitors Bureau.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 17118.
REGISTRO: 25975
DATA: 25.3.03.
PRAZO: inalterado.
- 3) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgoto.
OBJETO: Realização de processo de licitação.
REGISTRO: 26072.
DATA: 31.3.03.
PRAZO: 180 dias.
- 4) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Meu Nenê.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13123.
REGISTRO: 26118.
DATA: 4.4.03.
PRAZO: inalterado.
- 5) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Amigos do Lar – Creche Vó Maria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13279.
REGISTRO: 26119.
DATA: 4.4.03
PRAZO: inalterado.

6) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar Fabiano de Cristo.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 19631.
REGISTRO: 26120
DATA: 4.4.03.
PRAZO: 31.3.05.

7) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Tia Ivete.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13079.
REGISTRO: 26122.
DATA: 4.4.03.
PRAZO: inalterado.

8) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada – Creche Maria Dolabella Portella.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13108.
REGISTRO: 26123.
DATA: 4.4.03.
PRAZO: inalterado.

9) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Folhas de Jesus – Creche Pe. Pedro Leonardi.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13080.
REGISTRO: 26156.
DATA: 10.4.03
PRAZO: inalterado.

10) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar de São José – Escola Maternal e Jardim de Infância Haloísa Becker.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13211.
REGISTRO: 26157.
DATA: 10.4.03.

PRAZO: inalterado.

11) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Amigos da Vila Arapeí - Asava.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 21645.
REGISTRO: 26158.
DATA: 10.4.03.
PRAZO: inalterado.

12) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Comunitária Paroquial – Creche Acompanhar Núcleo 1.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13078.
REGISTRO: 26362.
DATA: 13.5.03.
PRAZO: inalterado.

13) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO: Aperfeiçoamento do recolhimento do ITBI.
REGISTRO: 27480.
DATA: 11.9.03
PRAZO: 1 ano.

14) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Convention & Visitors Bureau.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 17118.
REGISTRO: 27570.
DATA: 26.9.03.
PRAZO: 1 ano.

15) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 21996.
REGISTRO: 27576.
DATA: 24.9.03.
PRAZO: 12 meses.

16) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 26527.
REGISTRO:27736.
DATA: 30.10.03
PRAZO: inalterado.

17) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição – Gotinhas de Amor.
OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 a 6 anos.
REGISTRO: 27875.
DATA: 29.10.03.
PRAZO: 31.7.06.

18) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco – Instituto Frei Pacífico.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15091.
REGISTRO:28252.
DATA: 5.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

19) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila Mato Grosso – Creche Mato Grosso.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14745.
REGISTRO:28253.
DATA: 5.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

20) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Instrução Educação e Caridade da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13953.
REGISTRO: 28254.
DATA: 5.12.03.
PRAZO: 1 ano.

21) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15353.
REGISTRO:28741.
DATA: 29.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

22) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União Federal.
OBJETO: Viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do programa fome zero.
REGISTRO: 28554.
DATA: 28.12.03
PRAZO: 31.12.04.

23) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cultural Palmares.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do "Projeto de elaboração de laudo antropológico de reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo família Silva, para cumprimento ao art.68/ADCT".
REGISTRO: 28555.
PRAZO: 5.12.04.

24) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Empresarial Nova Azenha - ANA.
OBJETO: Implantação e funcionamento do Telecentro Azenha.
REGISTRO: 28618.
DATA: 6.1.04.
PRAZO: 31.3.05.

25) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS.
OBJETO: Desenvolvimento de ações integradas para a execução e comercialização do "Carnaval de Rua de Porto Alegre/

2004".
REGISTRO: 28622.
DATA: 13.1.04.
PRAZO: 30.6.04.

26) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Viabilização de ações, no âmbito do Programa Monumenta do Ministério da Cultura..
REGISTRO: 28623.
DATA: 23.9.03.
PRAZO: 2 anos.

27) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 28174.
REGISTRO: 28624.
DATA: 14.1.04..
PRAZO: inalterado.

28) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Jardim Cascata – Creche Jardim Cascata.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14660.
REGISTRO: 28625.
DATA: 14.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

29) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila São Francisco – Creche Quem Me Quer.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15430.
REGISTRO: 28630.
DATA: 14.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

30) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13217.
REGISTRO: 28631.
DATA: 14.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

31) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 23/02.
REGISTRO: 28632.
DATA: 26.12.03.
PRAZO: 29.3.05.

32) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Organização Não Governamental Joana Darc.
OBJETO: Realização de atividades de prevenção às DST/HIV/AIDS.
REGISTRO: 28633.
DATA: 15.1.04.
PRAZO: 8.3.04.

33) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Orfanotrófio II.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 17873.
REGISTRO: 28655.
DATA: 19.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

34) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores / AMAVTRON.
OBJETO: termo Aditivo ao Convênio 27846.
REGISTRO: 28667.
DATA: 23.1.04.
PRAZO: inalterado.

35) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 27892.
REGISTRO: 28668.
DATA: 23.1.04.
PRAZO: inalterado.

36) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 28174.
REGISTRO: 28686.
DATA: 27.1.04.
PRAZO: inalterado.

37) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
OBJETO: Assistência financeira para aquisição de veículo, para transporte coletivo dos alunos do Ensino Fundamental.
REGISTRO: 28689.
DATA: 9.12.03.
PRAZO: 120 dias.

38) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Joana D'Arc do Morro Alto – Creche Passo a Passo.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14646.
REGISTRO: 28675.
DATA: 27.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

39) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos.
OBJETO: Termo aditivo ao convênio que tem como objeto o fornecimento, pela SMOV, de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) necessário aos serviços de repavimentação realizados pelo DMAE.
REGISTRO: 28700.
DATA: 4.2.04.
PRAZO: inalterado.

40) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.
OBJETO: Assistência financeira direcionada à execução de ações, em conformidade com o plano de Trabalho aprovado, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos da EDUCAÇÃO ESPECIAL.
REGISTRO: 28705.
DATA: 16.12.03.
PRAZO: 122 dias.

41) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Educadora Beneficente do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 27762.
REGISTRO: 28706.
DATA: 3.2.03.
PRAZO: inalterado.

42) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Comunitário Jardim Renascença.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14512.
REGISTRO: 28707.
DATA: 3.2.03.
PRAZO: 31.12.03.

43) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Entidades Recreativas Culturais e Caranalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 28622.
REGISTRO: 28722.
DATA: 6.2.04.
PRAZO: inalterado.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

JOÃO VERLE,
Prefeito.



EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR: R\$ 565.305,78
PRAZO: 240 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Ivanir Soares Morais Eventos
CONTRATO 003.005225.03.5-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de coffe break para aproximadamente 4.000 funcionários do Departamento.
VALOR: R\$ 23.000,00
PRAZO: 10 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Nivetec Instrumentação e Controle
CONTRATO 003.080489.03.6-DVR-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 15.540,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tectel Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080130.03.8-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 31.508,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tecnolog Engenharia e Representações Técnicas Ltda.
CONTRATO 003.080489.03.6-DVR-B
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 7.895,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
CONTRATO 003.080345.03.4
OBJETO: Contratação da execução das redes coletoras de esgoto sanitário do OP 2002 e 2003.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: ECC – Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080508.03.0-DVO
OBJETO: Execução de desvio do coletor de fundos Mostardeiro/ Dona Laura e rede de esgotos sanitários da Av. Goethe.
VALOR: R\$ 571.395,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Guaíba Química Ltda.
CONTRATO 003.080512.03.8-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: 214.200,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-02
CONTRATADA: C. P. Viana & Cia. Ltda.
OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-17
CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda.
OBJETO: Retifica o valor do preço unitário da hora à disposição, constante na cláusula Quarta, item 4, do contrato originário, sendo que o seu valor correto é de R\$ 6,25.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material diverso para laboratório e reagentes".

EMPRESAS HABILITADAS: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda., Equipal Comércio Indústria Importação Exportação Ltda., SR Produtos para Laboratórios Ltda., Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda., Riomed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda., Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda. e K & M Química Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 16 de março de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO 3/04 – PROCESSO 003.080040.04.7

OBJETO: Aquisição de toner para impressora digital DT-75, marca Xerox.

ITEM 1 – Xerox Comércio e Indústria Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de março de 2004

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

ADENDO AO JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 125/03 - PROCESSO 003.080487.03.3

OBJETO: Materiais elétricos diversos.
ITENS 11, 12, 13, 14, 15.-Tecnolog Engenharia e Repres.Técnicas Ltda
ITENS 18, 19.-fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080256.03.1

"Prestação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais ao Departamento Municipal de Águas e Esgotos "

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Tomada de Preços 003.080256.03.1 em 30 de março de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 10 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



JULGAMENTO DO CONVITE 21/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de suprimentos para suspensão de ônibus conforme ata de 4.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Artifex Técnica Pneumática Ltda.: 20154, 20424, 53043, 53044, 74284, 82732, 87742; Santos Penedo & Cia.Ltda.: 81566; Orbid S.A.Ind.Com.: 24566, 53057, 53058, 75140, 92115, 9969; DAL – Dist.Automotiva Ltda.: 14571, 14845, 35329, 53098, 53099, 9183; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 53084, 53087, 53123, 53124, 53240; Roni da Silva Chaves: 6577, 81256; A Diesel Dist.de Peças Veic.Ltda.: 53223, 53224. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 20154, 20424, 24566, 53043, 53044, 53123, 53124, 6577, 74284, 81566, 82732, 92115, 9969, por estarem inferiores ou de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSIS

acordo com última compra ou mercado. A Diesel foi desclassificada no 35329 por cotar em desacordo com anexo IV do edital; mesmo motivo pelo qual o item 53294 será reeditado, apesar de haver 3 cotações. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 13B/02

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 40/02

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Consulte Ambiental Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software de legislação ambiental.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1º.3.04 a 28.2.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 19/04

MODALIDADE: Convite 19/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: S.O.S. Estofados Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de estofaria.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.476,72.

VIGÊNCIA ESTIMADA: seis meses.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 666/03, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para os veículos GOL CL 1.6 – Ano 93/Modelo 94, placas IBG 8870 e IBG 8868, vigência de 22.2.04 a 22.2.05, no valor total de R\$ 1.599,17, pela Confiança Companhia de Seguros, através da Korresul Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
235/04	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
481/04	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
489/04	Tribunal de Justiça/Depto. de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.

EDITAL 4/04

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assessor Legislativo VI, conforme quadro abaixo:

Matric.	Nome	Pontuação	Classificação
0417-1	Edith Sartor Coiro	83,08	1.º lugar
0300-3	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	82,98	2.º lugar
0301-2	Sergio Piccoli	78,77	3.º lugar
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	76,84	4.º lugar
0447-2	Maria Helena Bielemann	75,39	5.º lugar
0296-2	Antonio Teixeira de Andrade	74,77	6.º lugar
0388-1	Fábio Fidelis da Luz	74,62	7.º lugar
0883-6	Angela Oliveira de Mello	71,91	8.º lugar
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	71,03	9.º lugar
0574-4	Adroaldo Juarez Antunes da Silva Bueno	69,80	10.º lugar
0469-4	Sadi Leventhal da Costa	64,61	11.º lugar
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	58,28	12.º lugar
0442-7	Vania Helena Meneghetti	56,69	13.º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Biblioteca desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 9h às 11h30min (Processo 5412/03).

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004806.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência

OBJETO: Serviço de impressão do Guia do Carnaval 2004

VALOR: R\$ 2.945,70

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003046.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Externa Publicidade Ltda. – R\$ 9.200,00 e LZ Comunicação Visual Ltda. – R\$ 8.300,00.

OBJETO: Contratação de empresas de veiculação de outdoor para divulgação do Encontro Internacional pela Paz contra a Guerra.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 8/04
PROCESSO 001.010308.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio Gestante Alto Risco, c/c nº 04.014105.0.7, Banco Banrisul, Ag. 051.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 19.3.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 19.3.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 19.3.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO
PROCESSO 001.037236.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a empresa MRS Eletrônica Médica que pela não entrega dos materiais contido na Ne 50017/03 a Tomada de Preços 233/03 esta aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 6
PROCESSO 001.046764.03.8

OBJETO: execução do coletor de fundos, trecho da Rua "E" até o Beco dos Amigos – Escola Custódio de Mello – PL2001, demanda 20011405, Região Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do Edital da Tomada de Preços 6 – Processo 001.046764.03.8:

a – supressão dos subitens 1.10, "1.10 - Será obrigatória a visita ao local da obra, sendo que o respectivo atestado será fornecido pelo Serviço de Execução de Obras da DOP/DEP, até dois dias úteis antes da abertura de propostas"; e letra f do item 5.4, "f – Atestado de visita ao local da obra, fornecido pelo SEO/DOP/DEP".

b – acréscimo dos subitens 2.4, "2.4 - As plantas deverão ser retiradas na DOP/DEP, até o dia 23 de março de 2004, no horário das 8 às 12h, e das 13h30min às 17h30min, mediante o fornecimento de uma bobina de papel sulfite (dimensões 0,914x100m - Ø 75mm) para copiadora xerox 3060"; e 2.5, "2.5 - De posse das plantas, os proponentes deverão visitar o local das obras para verificação das dificuldades de execução, obtendo o atestado de retirada das plantas junto à DOP/DEP, o qual deverá fazer parte do Envelope 1".

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 24 de março de 2004, às 9h, com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03**
(REF BID CI 147/03)
PROCESSO 004.002826.02.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que recebeu a "não objeção" do BID à decisão da comissão de Licitações que, na Concorrência supra, decidiu classificar as propostas na seguinte ordem conforme ata 6/04:

Lote 1 – 1º lugar: RIBAS CONSTRUTORA LTDA.: R\$ 2.534.818,33; 2º lugar: COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA: R\$ 2.574.038,53.

Lote 2 – 1º lugar: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA: R\$ 2.399.946,37.

Lote 3 – 1º lugar: CONSÓRCIO MAC/DOBIL/VSS: R\$ 7.528.130,24.

Lote 4 – 1º lugar: CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA: R\$ 4.182.268,27.

Comunicamos que de acordo com a legislação pertinente à

materia, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 25/01
CONCORRÊNCIA 2/01-ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.

PROCESSO 004.001424.01.7

FIRMADO EM: 5.3.04

OBJETO: acréscimo de prazo: seis meses

Porto Alegre, 5 de março de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 5/04
PROCESSO 008.001178.04.0

Assinatura Software Planilha Eletrônica de Orçamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Assinatura Software Planilha Eletrônica de Orçamentos.

CONTRATADA: Franarin & Cia Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 280,00

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/04**PROCESSO 001.0003556.04.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Copiadora digital.

EMPRESA VENCEDORA: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.484,00

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 2/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação indicada acima encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Locação de cinco ônibus, com no mínimo 42 lugares, tolete a bordo, para traslado intermunicipal POA/Tramandaí, de pessoas idosas usuárias das Unidades Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para participação da XV Colônia de Férias dos Idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 15.3.04, 10 horas

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

VLADIA REGINA PAZ,
Presidente em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE REVOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04**
PROCESSO 005.0063.04.5.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de equipamentos, com financiamento pelo fornecedor, para implantação de um sistema de coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, com garantia de manutenção, foi REVOGADA em 5.3.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do DMLU, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AGRICULTURA FAMILIAR

Município fomenta produção de hortigranjeiros para escolas

O Projeto Agricultura Familiar Urbana na Escola Cidadã está sendo implantado pela Prefeitura em três escolas municipais localizadas na Zona Sul de Porto Alegre. O lançamento realiza-se hoje, às 8h, quando produtores da região fazem a primeira entrega de alimentos na Escola de Ensino Fundamental Chapéu do Sol (Estrada Juca Batista, s/n.º), localizada no loteamento de mesmo nome.

Inicialmente, 30 produtores familiares da Zona Sul da cidade abastecerão de hortigranjeiros as escolas de ensino fundamental Anísio Teixeira e Chapéu do Sol e a Escola de Ensino Infantil Ponta Grossa. Mais de 2.450 alunos serão beneficiados nesta primeira etapa.

O projeto visa introduzir, gradativamente, produtos ecológicos na alimentação escolar, tornando possível ampliar o acesso dos pequenos produtores ao mercado. Simultaneamente,

será desenvolvido um trabalho pedagógico na área da educação nutricional.

Preservação ambiental

O projeto Agricultura Familiar Urbana na Escola Cidadã integra a política de segurança alimentar implementada pela Prefeitura, voltando-se para a produção de alimento e para a preservação do ambiente. Funcionará em regime de cooperação entre as secretarias municipais de Educação (Smed) e da Produção, Indústria e Comércio (Smic), além da Emater, em parceria com os agricultores familiares da Zona Sul, que realizarão entregas semanais dos produtos.

Com sua consolidação, pretende-se melhorar o valor nutritivo da merenda escolar, diversificar o cardápio e estimular o aproveitamento integral dos vegetais. A Smed busca proporcionar aos alunos a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Banco de Imagens



Propriedades da Zona Sul vão fornecer alimentos para reforço da merenda

ADOTE UM ESCRITOR

Parceria com a Câmara do Livro busca estimular a leitura

A Prefeitura e a Câmara Rio-Grandense do Livro firmaram, sexta-feira, parceria em torno do Programa Adote um Escritor, que estimula nos alunos o hábito da leitura. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) anunciou ao presidente da Câmara, Waldir da Silveira, que a Prefeitura vai investir R\$ 150 mil em bônus-livros para as escolas do Município. Os bônus serão trocados durante a 50.ª Feira do Livro de Porto Alegre por volumes que farão parte do acervo das bibliotecas das escolas.

Ano da Literatura

O convênio que dá continuidade ao programa deve ser assinado dia 11 de março, durante o lançamento do Ano do Livro e da Literatura para a rede municipal de ensino. O evento vai-se realizar às 14h, no auditório do Sesc (Avenida Alberto Bins, 665, Centro).

Tanto a Câmara do Livro quanto a Smed querem, este ano, ampliar o projeto para as 92 escolas da rede municipal. Em 2003 participaram 66 escolas e 39 escritores. Este ano, devem participar 50 autores.

A sugestão da Prefeitura é de priorizar escritores que tra-

tem de temas que tenham afinidade com a realidade das escolas, como etnia negra, gênero e meio ambiente. Outros projetos a serem desenvolvidos pela Smed em 2004 foram apresentados à entidade: a potencialização do espaço das bibliotecas das escolas para as comunidades e as “malas de livros” para professores, como forma de incentivar a leitura. Além disso, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Smed vai incentivar a criação nas escolas de mais grupos de contadores de histórias, alunos que, após a leitura de poesias, contos e histórias, relatam-nas aos demais. Hoje existem grupos destes alunos em sete escolas.

Contato pessoal

O Programa Adote um Escritor iniciou-se em 2002, quando vários autores conviveram com alunos das 52 escolas participantes. Inédito no Brasil, o programa envolve toda a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários). Destinado a alunos de educação infantil, dos ensinos fundamental e médio, e do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja), tem como objetivo o contato pessoal com autores de obras de gêneros diversos e o diálogo com suas produções.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara participa da Semana da Mulher

A Câmara Municipal de Porto Alegre, em conjunto com a Prefeitura, o governo do Estado e a Assembléia Legislativa, organizou diversas atividades - todas gratuitas - para marcar a Semana da Mulher. De hoje até sexta-feira (12/3), haverá feira de artesanato, debate, mesa-redonda, apresentações de música, dança e teatro, sessão de cinema, desfile de moda, exposição, homenagens, passeios e lançamento de uma campanha de saúde, entre outras atrações.

A programação

8/3 - Segunda-feira

10 horas - Performance com encenações de poemas da escritora Lya Luft.

11 horas - Paço Municipal - Posse da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim)

14 horas - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Tribuna Popular sobre a Resolução Brasileira da ONU sobre Direitos Humanos e Orientação Sexual

16 horas - Plenário Aloísio Filho da CMPA (plenarinho) - Debate Mulher e Meio Ambiente, organizado pela Smam

20 horas - Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa - Show de Elisa Lucinda e Martha Medeiros

9/3 - Terça-feira

9 horas - saguão térreo da CMPA - Abertura da Feira da Mulher

10 horas - Plenário Aloísio Filho da CMPA - Lançamento de Campanha de Prevenção a Doenças Sexualmente Transmissíveis

10h30min - Passeio Turístico por Porto Alegre (*)

14h30min - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Apresentação do Balé Phoenix e Desfile da grife Morro da Cruz

17 horas - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Sessão Solene em homenagem à Semana da Mulher / Show 20 Anos sem Elis.

19 horas - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Sessão Solene para a entrega do Prêmio de Jornalismo Carmem da Silva à jornalista Tânia Carvalho.

20 horas - Salão Adel Carvalho da CMPA - Abertura da mostra “Jacobina, Líder dos Mucker”

10/3 - Quarta-feira

9 horas - Plenário Otávio Rocha - Esquete teatral com o Grupo Cheiro de Hortelã e mesa-redonda com mulheres de diversos segmentos da sociedade

10h30min - Passeio turístico por Porto Alegre (*)

11 horas - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Posse da 3ª gestão das Promotoras Legais Populares da Themis

14 horas - Plenário da Assembléia Legislativa - Sessão solene com a entrega do Prêmio Destaque Mulher

11/3 - Quinta-feira

9 horas - Sala da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia (4º andar) - Seminário da Mulher Contemporânea

10h30min - Passeio Turístico por Porto Alegre (*)

13h30min - Plenário Aloísio Filho da CMPA - Painele “A Mulher no Século 21” e apresentação artística com Isabel Laryan, cantando Vinícius de Moraes

16 horas - Teatro Glênio Peres da CMPA - Sessão de cinema - filme “Anjos do Arrabalde”, de Carlos Reichenbach, com Betty Faria

12/3 - Sexta-feira - Encerramento

(*) As inscrições para os passeios turísticos devem ser feitas das 9 às 11h30min e das 14h às 17h30, até uma hora antes das saídas, na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso), fone (51) 3220-4392, com Filipe.

- Informações sobre a programação, pelos fones (51) 3220-4194 e 3220-4392

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara